



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Evaldo Carvalho da Silva

INDICAÇÃO Nº. 012 /2023.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Administração e Modernização a **assunção do funcionamento e responsabilidades pelo abatedouro público Municipal de João Lisboa.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de grande importância e, devido ao término do contrato da atual empresa administradora do abatedouro, levando-se em consideração a importância do abatedouro público municipal para os machantes, açougueiros e para a população em geral, levando-se, ainda, em consideração as necessidades de obediências às normas sanitárias, fica patente a necessidade do Município assumir a administração do abatedouro municipal para uma melhor gestão e aproveitamento dos serviços prestados.

Peço providências urgentes no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Evaldo Carvalho da Silva
Vereador

APROVADO
EM 14 / 03 / 2023

PRESIDENTE